

Art. 1º - Designar como único gestor do Contrato de nº. 090/2019, cujo objeto é o serviço de fornecimento de solução de *outsourcing* (impressão, cópia e digitalização) incluindo manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento de peças e suprimentos necessários, visando atender as necessidades do Município, o servidor, **JOÃO GERALDO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº. 949992-0, ocupante do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação-DTI/SEMGE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9DF656EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0800 MACEIÓ/AL, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM nº. 161/2016, exarado nos autos do Processo Administrativo de nº. 04000.092020/2015 (apensos:4000.31855/2014; 03100.106191/2017) e do Processo Judicial Nº. 1100.54856/2020,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do servidor público municipal, **EDUARDO REBELO GONÇALVES**, ocupante do cargo Fiscal de Postura, sob a matrícula de nº. 0940130-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, Inciso VII, Item 1, da Lei Nº.: 4.974/2000.

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A7C2C686

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0801 MACEIÓ/AL, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM nº. 1566/2017, exarado nos autos do Processo Administrativo de nº. 03100.106191/2017 (apensos: 4000.31855/2014; 04000.092020/2015) e do Processo Judicial Nº. 1100.54856/2020,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do servidor público municipal, **EDUARDO REBELO GONÇALVES**, ocupante do cargo Fiscal de Postura, sob a matrícula de nº. 0940130-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 02 para a Classe C/Padrão 02, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº. 4.974/2000.

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E117FCBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2020.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o resultado de habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, nos termos do Item 3 do Edital acima epigrafado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do Projeto do Espaço Multifuncional, Av. Empresário Carlos da Silva Nogueira, no bairro Jatiúca, no Município de Maceió/AL. Declarando **INABILITADAS** as empresas **GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA; AM3 ENGENHARIA e TEC CONSTRUÇÕES LTDA**. Vale ressaltar que as razões da referida análise encontra-se disponível no sítio oficial da Prefeitura de Maceió www.maceio.al.gov.br no link “*Editais e Licitações*”. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2020.

JUNIELY BATISTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

Presidente da CPLOSE

Matrícula nº. 953970-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B884D237

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 074 MACEIÓ/AL, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ALINE VANESSA TELES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, inscrita no CPF sob o nº. 050.813.394-74, matrícula funcional nº. 1235, como Fiscal do Contrato firmado entre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, e a empresa **SERQUIP TRATAMENTOS DE RESÍDUOS AL LTDA**, cujo objeto é o serviço de coleta, transporte e tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde, e, em suas ausências, faltas ou impedimentos, substituirá a servidora **GABRYELLE MARIA BORGES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, inscrita no CPF sob o nº. 115.399.814-95, matrícula funcional nº 1630.

Art. 2º. Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8530/2017 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:619D0B31